



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 29/2021

Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 089, de 2021. Presidente – Vereador Dimmy Alves, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisor Suplente – Vereador Clemar Biaggi.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Alves – Presidente, Adilson Seixas – Relator e Clemar Biaggi – Revisor Suplente, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 089 de 2021. Projeto de Lei nº 089 de 2021 “Autoriza a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$2.270.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS) no orçamento vigente.”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que esta em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre a matéria em pauta, que a mesma atende às determinações legais e constitucionais. Considerando o debate realizado nesta Comissão, segue em tramitação o referente Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.

VEREADOR DIMMY ALVES - PROGRESSISTAS
PRESIDENTE

VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT
RELATOR

VEREADOR CLEMAR BIAGGI - PTB
REVISOR SUPLENTE